




IND 4540 /2015

**INDICAÇÃO Nº**  
**(Do Senhor Deputado Rafael Prudente)**

**Sugere ao Poder Executivo do Distrito Federal, por meio da Secretaria de Estado de Infraestrutura e Serviços Públicos do Distrito Federal a reforma das instalações elétricas e a troca da caixa d'água no CAIC – Bernardo Sayão – QNN 28 – Área Especial H, I, J e K na Região Administrativa da Ceilândia - RA IX.**

L I D O  
Em. 04/09/15  
  
Secretaria Legislativa

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, nos termos do art. 143 do seu Regimento Interno, vem por meio desta proposição sugerir ao Poder Executivo do Distrito Federal, por meio da Secretaria de Estado de Infraestrutura e Serviços Públicos do Distrito Federal a reforma das instalações elétricas e a troca da caixa d'água no CAIC – Bernardo Sayão – QNN 28 – Área Especial H, I, J e K na Região Administrativa da Ceilândia - RA IX.

**JUSTIFICAÇÃO**

Os professores e alunos do CAIC – Bernardo Sayão, na Região Administrativa da Ceilândia - RA IX, reivindicam a melhoria da estrutura física que está em precárias condições.

A parte elétrica está precária e não atende à demanda de uma escola além de colocar em risco, todos os dias e a cada minuto a segurança dos professores e alunos. São várias as tomadas que não funcionam, os fios estão desencapados e expostos, enfim, o sistema elétrico está em péssimas condições de conservação, por não ter havido manutenção ao longo da existência desta instituição de ensino.

A caixa d'água deveria ter uma área interna em perfeita situação de conservação para garantir o armazenamento ideal e seguro da água usada pela escola. Infelizmente a mesma está enferrujada e em condições inadmissíveis de uso, portanto passa a ser um meio ideal de transmitir inúmeras patologias.

Por se tratar de justo pleito, conclamo os nobres Deputados no sentido de aprovarmos a presente proposição.

Sala das Sessões, em

  
**RAFAEL PRUDENTE**  
Deputado Distrital

PROTOCOLO LEGISLATIVO  
Ind Nº 4540 / 2015  
Fls. Nº 01 FB



**CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL**  
**SECRETARIA LEGISLATIVA**

**DISTRIBUIÇÃO DE INDICAÇÃO**

Ao Setor de Protocolo Legislativo – SPL para as devidas providências e, em seguida, ao Setor de Apoio às Comissões Permanentes – SACP, para encaminhamento para análise de mérito.

- |  |  |
|--|--|
| <input type="checkbox"/> CCJ (art. 63/RICLDF)      | <input type="checkbox"/> CAF (art. 68/RICLDF)                    |
| <input type="checkbox"/> CEOF (art. 64/RICLDF)     | <input type="checkbox"/> CESC (art. 69/RICLDF)                   |
| <input type="checkbox"/> CAS (art. 65/RICLDF)      | <input type="checkbox"/> CSEG (art. 69-A/RICLDF)                 |
| <input type="checkbox"/> CDC (art. 66/RICLDF)      | <input checked="" type="checkbox"/> CDESCTMAT (art. 69-B/RICLDF) |
| <input type="checkbox"/> CDDHCEDP (art. 67/RICLDF) | <input type="checkbox"/> CFGTC (art. 69-C/RICLDF)                |

Em 07/08/15,

  
**Marcelo Frederico Medeiros Bastos**  
Matrícula 13.821  
Assessor Legislativo

